DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 **Ano XII | Edição nº 2100** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 003/2025
CONTRATO Nº090/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
CONTRATADO: DDQUALY IMUNIZADORA LTDA / CNPJ Nº40.049.270-0001-01
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO E CONFORME ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N°8666/93.
CAJOBI, 03 DE NOVEMBRO DE 2025
MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº112/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E CEIA NOTURNA) DURANTE A REALIZAÇÃO DO 53º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL "PROFESSOR JOSÉ ASTOLPHI" - SUB 13 MASCULINO - DEMANDA 95468. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: CASTELO REFEIÇÕES LTDA - CNPJ Nº54.454.464/0001-05: ITEM 1 – R$5,51, ITEM 2 – R$12,00, ITEM 3 – R$12,00 E ITEM 4 – R$3,00. CAJOBI, 14 DE NOVEMBRO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE CAJOBI, DEMANDA Nº88873
FORNECEDOR: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 41.012.562/0001-32
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 429.771,45
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 10/11/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2025
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 434, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2024 à 01 de dezembro de 2025, ao Servidor Público LUIS CARLOS FRANCO JÚNIOR, RG: 42.811.072-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 13 de novembro de 2025

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....